



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

LEI N.º 570 DE 24 DE AGOSTO DE 1984 (84)

= CRIA O PROJETO "AJUDA TEU IR-
MÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS =

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado no Município de Macau o Projeto "AJUDA TEU IRMÃO", cuja finalidade é prestar assistência social às populações carentes da cidade e dos distritos.

Parag. Único - A assistência social de que trata este artigo consiste em beneficiar habitações deterioradas, recuperando-as e/ou fazendo melhoramentos nas mesmas.

Art. 2º - O Projeto "AJUDA TEU IRMÃO" será financiado pelo Município, ficando o Prefeito Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício, um Crédito Especial na importância de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

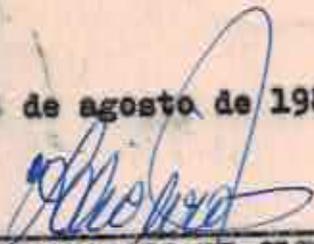
Art. 3º - Os recursos necessários à abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior decorrerão de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, consignada no Orçamento vigente:

PROJETO: 0106.1058231.010 - Programação Específica (Projeto CURA)

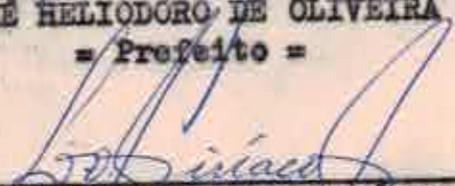
Art. 4º - A partir do exercício de 1985 o Prefeito Municipal poderá incluir na Lei Orçamentária do Município dotação própria para dar continuidade ao Projeto.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO "JOÃO MELO", em Macau, 24 de agosto de 1984 - 95ª da República.



JOSE HELIODORO DE OLIVEIRA
= Prefeito =



DILSON DE OLIVEIRA GÉRIACO
Secretário Munic. de Administração



JOÃO PENHA DE SOUZA NETO
Secretário Municipal de Finanças